

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1467/21 - SGP - designar MARIA DO SOCORRO WANDERLEY NEVES ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775170, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do OLINDA/3º JUIZADO CIV CONSUMO nos períodos de 01/07/2021 a 29/07/2021 e 30/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de férias e plantão judiciário - licença compensatória (folga) do titular.

Nº 1468/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1161/21 – SGP, publicado no DJE dia 15/06/2021, referente a JOBSON MARQUES DE MORAIS, matrícula 1859790, para onde se lê: nos períodos de 16/06/2021 a 18/06/2021, 21/06/2021 a 22/06/2021, 01/07/2021 a 02/07/2021, e de 05/07/2021 a 03/08/2021, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga), plantão judiciário licença compensatória (Folga) e férias do titular; leia-se: nos períodos de 16/06/2021 a 18/06/2021 21/06/2021 a 22/06/2021, 01/07/2021 a 02/07/2021, e de 05/07/2021 a 20/07/2021, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga), plantão judiciário - licença compensatória (Folga) e férias do titular.

Nº 1469/21 - SGP - designar CLAUDIO LEITE CLEMENTINO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878816, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 10ª V CRIM CAPITAL, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 30/07/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1273492** e o código CRC **7440545A**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO N ° 00024686-79.2021.8.17.8017 ;

REQUERENTE : WHEDNA FERNANDA ARRUDA DE MELO CARLOS (esposa);

ASSUNTO : AUXÍLIO FUNERAL .

Trata-se de processo administrativo instaurado por iniciativa da requerente acima epigrafada (ID 1266973 e ID 1266992), em razão do falecimento do seu esposo, o Sr. HELMITON DE ALMEIDA CARLOS, servidor desta E. Casa na condição de Oficial de Justiça, sob a matrícula nº. 1749579.

Foram juntados os documentos necessários para a análise dos autos – ID 1266976, ID 1266980, ID 12556984, ID 1266985 e ID 1266995.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer ID 1270186, opinando pelo deferimento do pedido no valor do auxílio funeral líquido – ID 1267805. Oportunizado aos herdeiros, a liberação do saldo remanescente (acerto de contas) a ser repassado mediante apresentação de competente Alvará Judicial, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ou apresentação de Escritura Pública de Inventário e Partilha, preconizado no art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

É o relatório. Passo a decidir.

Assiste razão à Consultoria Jurídica. Eis que o falecido era casado e deixou filhos. Portanto, a requerente se enquadra na hipótese do Parágrafo Único do art. 2º, da Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, e possui direito ao recebimento do auxílio funeral líquido.

Valores remanescentes serão liberados em obediência aos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ou o preconizado no art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, com fulcro na legislação invocada, bem como no Parecer exarado nestes autos pela Consultoria Jurídica (ID 1270186), **DEFIRO** o pedido para que seja pago à requerente o valor correspondente ao auxílio funeral líquido, devendo o saldo (acerto de contas) apresentado pela Unidade de Benefícios (ID 1267805) ser liberado mediante apresentação de competente Alvará Judicial, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ou de Escritura Pública de Inventário e Partilha, preconizado no art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Recife, 29 de julho de 2021.

Marcel da Silva Lima

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1471/21 - SGP - designar GELSIA NE CURVELO CORREIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1837737, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Bom Conselho.

Nº 1472/21 -SGP - dispensar RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1852701, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Bom Conselho.

Nº 1473/21 - SGP - dispensar GELSIA NE CURVELO CORREIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1837737, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNÇÃO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Bom Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 02/08/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1275295** e o código CRC **BFFFF265**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1474/21 - SGP - designar LUCAS PAES BARRETO ARRAIS, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820656, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção B, da 25ª Vara Cível da Capital, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1475/21 - SGP - designar MARINA RUTH SILVA DE ASSUNCAO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1808060, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da 9ª Vara Criminal da Capital, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1476/21 - SGP - designar MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD - APJ, matrícula 1849557, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

Nº 1477/21 - SGP – dispensar HINEUDA MARIA CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNÇÃO ADM - APJ, matrícula 1577174, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

Nº 1478 /21 - SGP - retificar o Ato Nº 1341/21 – SGP, publicado no DJE dia 15/07/2021, referente a CARLOS EDILSON ANGELO DA COSTA, matrícula 1863037, para onde se lê: da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do Foro da Comarca de Limoeiro; leia-se: da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do Foro da Comarca de Limoeiro, a partir de 07/07/2021.

Nº 1479/21 - SGP - designar MARTA PIERINA AQUINO LEAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ matrícula 1783068, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Sanharó, no período de 19/07/2021 a 17/08/2021, em virtude de férias do titular.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1490/21 - SGP - designar ANA PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1873946, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CARUARU/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 01/07/2021 a 30/08/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1491/21 - SGP - designar ANDREA PEREIRA DA SILVA LIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1850873, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) SERRA TALHADA/1ª V CIV, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1492/21 - SGP - designar LUCIO HOMOLKA LACERDA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817523, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª Vara Criminal da Capital, no período de 31/07/2021 a 29/08/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1493/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1232/21 – SGP, publicado no DJE dia 01/07/2021, referente a CAMILA MARIA GONCALVES DE SOUZA, matrícula 1881493, para onde se lê: no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos de 30/06/21 a 06/07/21 e 07/07/21 a 05/08/21, em virtude de licença médica e férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 04/08/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1277197** e o código CRC **392A8FFA**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1494/21 - SGP - designar ROBSON JOSE DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1828410, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção B, da 28ª Vara Cível da Capital, no período de 26/07/2021 a 21/01/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1495/21 - SGP - designar BARTOLOMEU MENDES DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1810235, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Arcoverde, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 04/08/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1277202** e o código CRC **1F293827**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1496/21 - SGP - designar TEOBALDO ELADIO DE LUCENA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1855697, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Nº 1497/21-SGP - dispensar MARIA APARECIDA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762524, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Nº 1498/21 - SGP - designar MONICA MARIA CAMPOS PORTO CARREIRO, A DISPOSICAO, matrícula 1839128, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA NORTE.

Nº 1499/21 - SGP - designar CAROLINA OLIVEIRA GONCALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866648, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção B, da 28ª Vara Cível da Capital, no período de 02/08/2021 a 15/11/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1500/21 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1477/21 – SGP, publicado no Dje dia 03/08/2021, referente a HINEUDA MARIA CAVALCANTI, matrícula 1577174.

Nº 1501/21 - SGP - designar MARINES DE SANTANA LUNA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819763, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Feira Nova, no período de 16/08/2021 a 04/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1502/21 - SGP - designar ALDINE GIZELLE ALVES DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843532, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CAMARAGIBE/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 04/08/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1279230** e o código CRC **F5AD52B3**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

ROCESSO Nº 00024362-80.2021.8.17.8017

REQUERENTE: JOÃO DE SOUZA MIGUEL NETO

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo através do qual o requerente epigrafado, ocupante do cargo de Oficial de Justiça-OPJ, pleiteia abono de permanência.

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional informa, em 27/07/2021, que o aludido servidor: a) nasceu em 22/07/1961; b) entrou em exercício neste Tribunal de Justiça em 10/06/1992; c) perfaz o tempo total de serviço igual a 13.020 dias, ou seja, 35 anos e 245 dias.

É o relatório. Passo à análise jurídica.

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que o requerente faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por haver preenchido os requisitos legais em 22/07/2021, de acordo com a regra concessiva do Abono de Permanência que lhe é mais benéfica, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 (Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário).

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1505/21 - SGP – dispensar ADRIANO DECHICHA PARAHIBA, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD -APJ, matrícula 1849786, da função gratificada de Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Francisco E G Sertório.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 05/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1280981** e o código CRC **EB2F94FA**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO S DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1506/21 - SGP - dispensar TAYLOR GUSTAVO SEIXAS DOS ANJOS LIMA, ANALISTA JUD/FUNÇÃO ADM - APJ, matrícula 1855387, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) ABREU E LIMA / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Nº 1507/21 - SGP - designar TAYLOR GUSTAVO SEIXAS DOS ANJOS LIMA, ANALISTA JUD/FUNÇÃO ADM - APJ, matrícula 1855387, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do(a) ABREU E LIMA / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Nº 1508/21 -SGP - dispensar GERMANA LIMA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832999, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do(a) ABREU E LIMA / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Nº 1509/21 - SGP - designar GERMANA LIMA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832999, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) ABREU E LIMA / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC** , em 05/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1281165** e o código CRC **D6754522** .

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1510/21 - SGP - designar ELEONORA MARIA BARROS DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844571, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA CAPITAL – CEJUSC/ Capital.

Nº 1511/21 - SGP - dispensar ELEONORA MARIA BARROS DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844571, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA CAPITAL – CEJUSC/ Capital.

Nº 1512/21 -SGP - dispensar CARMEM SOPHIA BENE DE O ALMEIDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1675354, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA CAPITAL – CEJUSC/ Capital, a partir de 02/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 05/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1281186** e o código CRC **4E0E020A**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1513 /21 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1478/21 – SGP, publicado no DJE dia 03/08/2021 referente a CARLOS EDILSON ANGELO DA COSTA, matrícula 1863037.

Nº 1514/21 - SGP - retificar o Ato Nº 1341/21 – SGP, publicado no DJE dia 15/07/2021, referente a CARLOS EDILSON ANGELO DA COSTA, matrícula 1863037, para onde se lê: da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do Foro da Comarca de Limoeiro; leia-se: da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do Foro da Comarca de Limoeiro, a partir de 12/07/2021.

Nº 1515/21 - SGP – dispensar ALLYSSON CHRISTOPHER SILVA FREIRE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1847791, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE, a partir de 28/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 05/08/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1281235** e o código CRC **C9B2933D**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 04.08.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012311-66.2021.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 0051.2021.CPL.PE.0031.TJPE.FERM-PJ

LICON 046/2021

HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-CPL/OSE**, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA 8 SERVIDORES FÍSICOS DO TIPO BLADE HP PROLIANT BL460C, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Alberto Luiz Gomes de Medeiros e Equipe de Apoio, acostado ao SEI (Id. 1264041), e parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id. nº 1269022), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1522/21 - SGP - designar THIAGO JOSE CAVALCANTI SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1854321, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara da Comarca de Escada.

Nº 1523/21 - SGP - designar ARYANE CRISTINA LINS DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1857509, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Comarca de Bezerros, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1524/21 - SGP - designar AMELIA LORENA COUTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1884310, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1525/21 - SGP - dispensar AMELIA LORENA COUTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1884310, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1526/21 - SGP - designar DIRCILENE PEREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1769448, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Triunfo, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1527/21 - SGP - designar NATHALYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879065, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Araripina, nos períodos de 02/08/2021 a 31/08/2021 e 01/09/2021 a 17/09/2021, em virtude de férias e licença eleitoral do titular, respectivamente.

Nº 1528/21 - SGP - designar JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857096, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 06/08/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1282331** e o código CRC **3D20E95F**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1529/21 - SGP - designar RODRIGO DO REGO BARROS REIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830899, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) OLINDA/2ª V FAM REG CIV, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1530/21 - SGP - designar RENATO SOUSA DE BARROS E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872940, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1531/21 - SGP - designar AMILTON JOSE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838326, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO ASSES TECNOLOGIA INFOR, nos períodos de 23/08/2021 a 01/09/2021 e 02/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de férias e licença prêmio do titular, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 06/08/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1282694** e o código CRC **C8192C2F**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 05.08.2021, A SEGUINTE DECISÃO.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002762-82.2021.8.17.8017 - SEI

PE -INTEGRADO Nº 103.2021.CPL.PE.0061.TJPE.FERM-PJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epígrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021-CPL/BCE, objetivando a aquisição de sacos plásticos para lixo para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Cristiane Xavier de Moraes Vieira e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id. nº 1267160), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa NORLUX LTDA, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, pelo valor global de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcel José de Lima

Diretor Geral Adjunto

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00025110-25.2021.8.17.8017

REQUERENTE: RÔMULO FONTOURA DE OLIVEIRA JÍNIOR

ASSUNTO: Auxílio Funeral e Demais Vantagens

Trata-se de processo administrativo pelo qual o requerente em epígrafe solicita o auxílio funeral, em razão do falecimento, em 19/07/2021, do servidor RÔMULO FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 315060, pai do requerente.

Conforme Certidão de Óbito acostada, o servidor era viúvo e deixou filhos (ID 1271447).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer ID 1278906, opinando pelo deferimento do pedido no valor das despesas efetivamente comprovadas, ou seja, no limite da Nota Fiscal apresentada, correspondente ao valor gasto com o funeral. Oportunizado aos herdeiros, a liberação do saldo remanescente a ser repassado mediante apresentação de competente Alvará Judicial, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80, ou apresentação de Escritura Pública de Inventário e Partilha, preconizado no art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

É o relatório. Passo a decidir.

Assiste razão à Consultoria Jurídica. Eis que o falecido era viúvo e deixou filhos. Portanto, o requerente se enquadra na hipótese do Parágrafo Único do art. 2º, da Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, e possui direito ao recebimento do auxílio funeral, nos limites das despesas comprovadamente realizadas.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1534/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1220/21 – SGP, publicado no DJE dia 22/06/2021, referente a DENISE TORRES FREITAS FARACHE, matrícula 1868969, para onde se lê: no período de 24/05/2021 a 01/07/2021, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 24/05/2021 a 17/08/2021, em virtude de substituição em outra função/ comissionado do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 09/08/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1284912** e o código CRC **76FDA2E2**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1535/21 - SGP – retificar o Ato Nº 1394/21 – SGP, publicado no DJE dia 28/07/2021, referente a ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE, matrícula 1854216, para onde se lê: no período de 02/08/2021 a 15/08/2021, em virtude de férias do titular; leia-se: no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 09/08/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1284934** e o código CRC **16A36E99**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 09.08.2021, A SEGUINTE DECISÃO

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002762-82.2021.8.17.8017 - SEI

PE -INTEGRADO Nº 103.2021.CPL.PE.0061.TJPE.FERM-PJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021-CPL/BCE, objetivando a aquisição de sacos plásticos para lixo para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Cristiane Xavier de Moraes Vieira e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (Id. nº 1267160), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa NORLUX LTDA, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, pelo valor global de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1537/21 - SGP - designar VERONILDA OTAVIO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845152, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 03/08/2021 a 17/08/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 10/08/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1286765** e o código CRC **F7BEE405**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1538/21 – SGP - dispensar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842714, da função gratificada de Distribuidor de Foro - FGJ1, da Distribuição do Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 12/08/2021.

Nº 1539/21 – SGP - dispensar JAIR ROCHA FERREIRA NETO, ANALISTA JUDICIARIO/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1848470, da função gratificada de Assessor de Magistrado/ FGAM, da Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 12/08/2021.

Nº 1540/21 – SGP - dispensar CLEBSON FRANCISCO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871587, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 12/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 10/08/2021, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1286851** e o código CRC **83179F2F**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**PROCESSO N ° 00026073-84.2021.8.17.8017****REQUERENTE** : MARIA ERONIDES DE LIMA (irmã)**ASSUNTO** : **Auxílio Funeral**

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente epigrafada, na qualidade de irmã da *de cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral e demais vantagens, em razão do falecimento, no dia 27/07/2021, da Servidora RITA DE CÁSSIA DE LIMA, Técnico Judiciário, aposentada, matrícula 168603-8, conforme cópia da certidão de óbito (ID 1280550), e outros documentos que instruem o presente pedido.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer ID 1283174, opinando pelo deferimento do pedido no valor das despesas efetivamente comprovadas, ou seja, no limite da Nota Fiscal apresentada, correspondente ao valor gasto com o funeral. Oportunizado aos herdeiros, a liberação do saldo remanescente a ser repassado mediante apresentação de competente Alvará Judicial, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1542/21 - SGP - designar FABIANO PEREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862839, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV, no período de 03/08/2021 a 01/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1543/21 - SGP - designar FRANCISCO NETTO MANGUEIRA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844245, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) PETROLINA/1ª V CIV, no período de 26/07/2021 a 24/08/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1544/21 - SGP - designar JULIANA SOARES DE BRITO DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838520, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V SUCES REG PUB CAPITAL, no período de 26/08/2021 a 24/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1545 /21 - SGP - designar JOSE HELTON DE LIMA CASTRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873512, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) VERTENTES/VU, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1546/21 - SGP - designar GABRIELA VALLE DOS SANTOS FARINHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859218, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 11/08/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1288546** e o código CRC **7A351BBA**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1560/21 - SGP - dispensar TIAGO ROBERTO DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873008, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do(a) JABOATAO/ CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Nº 1561/21 - SGP - designar TIAGO ROBERTO DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873008, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do BEZERROS / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 16/08/2021, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1292166** e o código CRC **81E6932B**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1562/21 - SGP - dispensar LAIS SOUZA DE MELLO GONÇALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871374, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da 2ª Vara Regional de Execução Penal.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 16/08/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1292173** e o código CRC **5C5235D3**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 16.08.2021, A SEGUINTE DECISÃO.

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042019-11.2020.8.17.8017****PE INTEGRADO Nº 0141.2021.CPL.PE.0085.TJPE****LICON Nº 119/2021****HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 - CPL**, instaurado para a Contratação dos serviços de ORNAMENTAÇÃO nos eventos institucionais do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, além de COROAS DE FLORES PARA OCASIÕES FÚNEBRES de interesse do Tribunal. Verifiquei com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Marlene Bezerra de Lima e Equipe de Apoio (ID 1278999), acostado ao SEI nº 00042019-11.2020.8.17.8017, e parecer exarado pela

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1571/21 - SGP - designar JAIR ROCHA FERREIRA NETO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1848470, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) PALMARES / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Nº 1572/21 - SGP - designar THAISA FERNANDA GOMES DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885502, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do(a) PALMEIRINA/VARA UNICA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 18/08/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1295954** e o código CRC **BDA0570C**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**PROCESSO Nº 00015046-86.2021.8.17.8017****REQUERENTE:** MARIA VALÉRIA LIMA DE AZEVEDO**ASSUNTO:** Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo através do qual a requerente epigrafada, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-TPJ, pleiteia abono de permanência.

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional informa, em 05/08/2021, que a aludida servidora: a) nasceu em 04/04/1965; b) entrou em exercício neste Tribunal de Justiça em 10/03/1992; c) perfaz o tempo total de serviço igual a 11.047 dias, ou seja, 30 anos e 97 dias.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que a requerente faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por haver preenchido os requisitos legais em 30/04/2021, de acordo com a regra concessiva do Abono de Permanência que lhe é mais benéfica, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 (Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário), ficando o retroativo condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado –ID 1285317, nestes autos, pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido.

Recife, 17 de agosto de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 17.08.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00006593-91.2020.8.17.8017

PARECER Nº 55/2021-CPL/BCE – RECURSO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1550/21 - SGP - designar JASM KELLY VIEIRA DE SOUZA MACIEL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860437, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Bom Conselho.

Nº 1551/21 - SGP - designar SAMUEL DOS SANTOS, A DISPOSICAO, matrícula 1811096, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Lajedo.

Nº 1552/21 - SGP - dispensar KATIA MARIA FERREIRA LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1768654, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Limoeiro.

Nº 1553/21 - SGP - dispensar DAYANE COUTINHO DE MENDONCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861280, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Comarca de Limoeiro.

Nº 1554/21 - SGP - designar DAYANE COUTINHO DE MENDONCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861280, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Limoeiro.

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 16/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 12/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1289933** e o código CRC **9983F3A6**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1555/21 - SGP - designar HELIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA CAMPOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1639919, para responder pela função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do MEMORIAL DA JUSTICA, no período de 16/08/2021 a 04/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1556/21 - SGP - designar VICTOR DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1865404, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

Nº 1557/21 - SGP - designar DANIELA CARLA MARTINS DA SILVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873156, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/CAPITAL, no período de 04/08/2021 a 02/09/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 16/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 12/08/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1290279** e o código CRC **5727DBC4**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1578/21 - SGP – dispensar MIRNA DANTAS DA CUNHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836323, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 01/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 19/08/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1297436** e o código CRC **15AD7320**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1579/21 - SGP - designar DANIELA VIRGINIA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830465, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 19/08/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1297438** e o código CRC **A9AAB422**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1580/21 - SGP - designar LUCIANO ALBERT GONCALVES DE MENESES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846175, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª V CRIM CAPITAL, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1581/21 - SGP - designar DELANO MORAES PEREIRA DO NASCIMENTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1813854, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 13º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 19/08/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1297458** e o código CRC **3DC3947D**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1582/21 -SGP - dispensar ANA APARECIDA SILVA SOUSA LEAL DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1757873, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim, a partir de 09/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 19/08/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1297449** e o código CRC **E1A9E3B0**.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00024919-37.2019.8.17.8017

INTERESSADO(A): Antônio Cândido Rodrigues

ASSUNTO: Abono de Permanência

Antônio Cândido Rodrigues, Matrícula nº 135213-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, requer a concessão do abono permanência, considerando as informações contidas na certidão de Id. nº 1273781.

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional – DGF informa que o servidor: a) nasceu em 01/08/1960; b) entrou em exercício neste Tribunal em 01/11/1985; c) possui o tempo de contribuição de 681 dias anotados conforme deferido nos autos do Processo SEI nº 00024919-37.2019.8.17.8017.

É o relatório. Passo a Decidir.

O abono de permanência é uma gratificação concedida ao servidor que tendo alcançado todos os requisitos para se aposentar e opte por permanecer em atividade até a idade limite para a aposentadoria compulsória, sendo seu valor correspondente ao valor da contribuição previdenciária do servidor. Esse adicional decorre de condições pessoais do servidor a serem aferidas individualmente.

Em face do exposto e com esteio no Parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal, defiro o abono de permanência solicitado, desde **12/12/2019**, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, conforme acórdão 1482/2012 - Plenário - do Tribunal de Contas da União, **condicionando-se o pagamento do retroativo à existência de disponibilidade financeira**.

Recife, 16 de agosto de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 18.08.2021, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00008332-69.2021.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº [0150.2021.CPL.PE.0092.TJPE.FERM-PJ](#)

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1586/21 - SGP - designar MARCELO SILVA FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828975, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CARUARU/V TRIB JURI, no período de 01/06/2021 a 19/06/2021 em virtude de licença médica do titular.

Nº 1587/21 - SGP - designar MARCIA DE OLIVEIRA BATISTA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878450, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Canhotinho, no período de 17/08/2021 a 31/08/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1588/21 - SGP - designar ROBERTA MACIEL JAMBO FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1860135, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 3º JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 01/09/2021 a 30/10/2021 em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1589/21 - SGP - designar MARIA DA CONCEICAO PONCIANO BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870815, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da MORENO/V CRIM, no período de 02/09/2021 a 01/10/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1590/21 - SGP - designar DANILO GUEDES BARBOSA DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1817957, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª V CRIM CAPITAL, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1591/21 - SGP - designar ROSELYNE BEZERRA SMITH, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830783, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 33ª V CIV CAPITAL, no período de 09/08/2021 a 14/03/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 20/08/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1299600** e o código CRC **C040F5B4**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1602/21 - SGP - designar FLAVIO LAPENDA FIGUEIROA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1538551, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GRAVATA/CEJUSC, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1603/21 - SGP - designar JOAO DIAS DE LIMA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1770233, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CORRENTES/VU, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1604/21 - SGP - designar ANA CECILIA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1885472, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 13ª V CRIM CAPITAL, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1605/21 - SGP - designar MABEL LUCENA DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1706870, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 17º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 13/04/2021 a 11/06/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1606/21 -SGP - dispensar MARIA LUCIA DE CARVALHO VIANA PEIXOTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1763792, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL.

Nº 1607/21 - SGP - designar ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854216, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 23/08/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1301673** e o código CRC **3503F8F7**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1608/21 - SGP - designar THIAGO DOS SANTOS RATIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1842013, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Abreu e Lima.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 23/08/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1301629** e o código CRC **534D5A72**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1609/21 - SGP - designar DAVID VIDAL DE LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849271, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 23/08/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1301503** e o código CRC **D55B2565**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1612/21 - SGP - designar TELMA ALCANTARA EIRAS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634160, para responder pelo cargo em comissão de SECRET CONS MAGISTRAT/PJC-II, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, no período de 23/08/2021 a 01/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1613/21 - SGP - designar RENNATA CRISTINA DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1883348, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CENTRAL DE FLAGRANTES, no período de 15/07/2021 a 10/01/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1614/21 - SGP - designar MIRNA DANTAS DA CUNHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836323, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Rio Formoso, a partir de 01/09/2021.

Nº 1615/21 - SGP - designar PATRICIA BANDEIRA BARBOSA LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842587, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DIST INFOR PROC 1oGR, no período de 08/09/2021 a 12/11/2021, em virtude de licença prêmio do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 24/08/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1303237** e o código CRC **FDf84011**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 31260/2021 – **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c as Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 199/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 31333/2021 – **DANIELE PATRICIA DE SÁ F T HENRIQUES** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 200/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 31899/2021 – **DAVID VIDAL DE LIMA** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1618/21 -SGP - dispensar FABIOLA DE SOUZA QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1795813, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

Nº 1619/21 - SGP - designar DANIEL DOS SANTOS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868446, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 25/08/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1305068** e o código CRC **977DD7C1**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1620/21 - SGP – dispensar WENKEL VIEIRA RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1833308, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC, do Foro da Comarca de Camaragibe.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 25/08/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1305093** e o código CRC **DE278D28**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1621/21 - SGP – dispensar MARIA IVONE RODRIGUES VELOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1833430, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, a partir de 05/08/2021.

Nº 1622/21 - SGP - designar CLAUDIA FRANCO MELO DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1832662, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL.

Nº 1623/21 - SGP - designar KECIA SANTOS COSTA, A DISPOSICAO, matrícula 1815628, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de TAQUARITINGA DO NORTE, no período de 09/08/2021 a 19/08/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1624/21 - SGP - designar AMANDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866869, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 25/08/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1305181** e o código CRC **F653B8F7**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1625/21 -SGP - dispensar JOAO GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1715593, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de Buenos Aires, a partir de 21/08/2021.

Nº 1626/21 -SGP - dispensar ALEXANDRE CARVALHO ROLIM GUIMARAES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1872745, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de Buenos Aires, a partir de 21/08/2021.

Nº 1627/21 -SGP - dispensar CLAUDIA M DA SILVEIRA NUNES C PIMENTEL, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1866664, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de Buenos Aires, a partir de 21/08/2021.

Nº 1628/21 - SGP – retificar o Ato nº1055/21, publicado no DJe de 01/06/2021, referente a ALEXANDRE CARVALHO ROLIM GUIMARAES, matrícula 1872745, para onde se lê: 17/05/2021 a 12/11/2021, em virtude de licença maternidade do titular, leia-se: 17/05/2021 a 21/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 25/08/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1305545** e o código CRC **321206AB**.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1633/21 - SGP - designar LEDA CRISTINA MARINHO FALCAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782452, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do GOIANA/JUIZADO CIV REL CONSUMO, nos períodos de 06/09/2021 a 06/09/2021; 08/09/2021 a 27/09/2021; 28/09/2021 a 01/10/2021 e 04/10/2021 a 07/10/2021, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (folga); férias; licença eleitoral e licença eleitoral, respectivamente, do titular.

Nº 1634/21 - SGP - designar HERMES BARBOSA DA PAIXAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1867466, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do SAO LOURENCO/CEJUSC, no período de 02/08/2021 a 30/08/2021 em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº 1635/21 - SGP - designar NATHALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881078, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OROCO/VU, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 26/08/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1306980** e o código CRC **86FE86FF**.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 26.08.2021, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 602/2021 – ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS - CICA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor ADRIANO LEITE DE ARAUJO: "Autorizo" .

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL ADJUNTO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1639/21 - SGP - designar GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864467, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA, a partir de 01/09/2021.

Nº 1640/21 - SGP - dispensar MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849557, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA CAPITAL, da 14ª Vara Cível da Capital.

Nº 1641/21 - SGP - designar MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849557, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA.

Nº 1642/21 - SGP - designar LUCIANA MENONCELLO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861492, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 27/08/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1308945** e o código CRC **C8D31DA3**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1643/21 - SGP - designar DANIELLE KARINA TORRES DE QUEIROZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839250, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do(a) OLINDA/NUC DIST MAND, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, em virtude de férias do titular.

Nº 1644/21 - SGP - designar ANDREA KARLA GOMES DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1872524, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção B, da 3ª V CIV CAPITAL, no período de 04/07/2021 a 30/12/2021, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1645/21 - SGP - designar ARNALDO ALEXANDRE DA COSTA SABINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1866427, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO /FGCSJ-2, da Seção B, da 30ª V CIV CAPITAL, no período de 21/09/2021 a 20/10/2021, em virtude de férias do titular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC, em 27/08/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1308968** e o código CRC **B3757AC7**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1646/21 -SGP - dispensar GISLAINE PORTELA BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854364, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Vara Única da Comarca de Brejão, a partir de 02/09/2021.

Nº 1647/21 -SGP - dispensar HUGO DE LIMA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1847945, da função gratificada de DISTRIBUIDOR - FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Vara Única da Comarca de Brejão, a partir de 02/09/2021.

Nº 1648/21 -SGP - dispensar DEISIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852515, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Vara Única da Comarca de Brejão, a partir de 02/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 27/08/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1309022** e o código CRC **1FFF30B2**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1649/21 - SGP - dispensar JULIANNA SILVA LIMA, TECNICO JUDICIÁRIO -TPJ, matrícula 1860518, da função gratificada de ASSESSOR DE MAGISTRADO/FGAM, do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a partir de 01/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA , DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC** , em 27/08/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1309039** e o código CRC **2F9B56B1** .

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, SR. MARCEL DA SILVA LIMA , EXAROU EM DATA DE 27.08.2021, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 607/2021 – COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: JAILSON GUIMARÃES PEREIRA AGRA: "Autorizo".

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral Adjunto

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

SEI Nº 00026615-47.2021.8.17.8017

INTERESSADO(A): MAX LEANDRO DOS SANTOS

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1651/21 - SGP - dispensar SOCORRO ELIANE DE ARAUJO FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1761323, da função gratificada de FUNÇÃO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/ FSJ-1, da Central de Queixas Oraís dos Juizados Especiais da Capital, a partir de 30/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 30/08/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1311210** e o código CRC **534AA4FF**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1652/21 - SGP - designar KAREN CARVALHO DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863436, para exercer a função gratificada de MEMBRO DE NUCLEO/FGMN-1, do NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP, a partir de 03/09/2021.

Nº 1653/21 - SGP - dispensar KAREN CARVALHO DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863436, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES JONES FIGUEIREDO, a partir de 03/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, **DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 30/08/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1311219** e o código CRC **D3710B25**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 32369/2021 – **LUDNISE DANTAS DE SOUZA** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c as Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 217/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.

Requerimento SGP Digital n. 32983/2021 – **HEITOR ALEXIS ARAUJO MACEDO** – Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015, c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resoluções nº 381/2015, com alterações posteriores, acolho o Parecer nº 218/2021, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do Art. 2º, inciso XXV, da Portaria Nº 16/2020, publicada no DJe de 05/05/2020.